

Atualização Gestão Administrativa v3 para (SAFT v1_03_1)

Está disponível para download e atualização a nova versão do programa Gestão Administrativa v3 que já está a gerar a última versão do ficheiro **SAFT-PT (V1_03_1)**.

Já incorpora as novas funcionalidades para clientes que aderiram ao "IVA-Regime de Caixa".

Os clientes com contrato de assistência em dia, podem desde já atualizar via "Suporte Wincode" ou solicitar a nossos serviços para o fazer.

Esta nova atualização tem valor de atualização, para os restantes clientes, por favor consulte os nossos serviços comerciais e técnicos p detalhados.

Esta atualização é obrigatória? Quem deve executar esta atualização?

Sim. É Obrigatória. Todos os utilizadores devem atualizar!

Os programas certificados têm obrigatoriamente de gerar a última versão do ficheiro SAFT-PT, exigida por lei a versão "v1_03_1".

Os contribuintes que têm a obrigatoriedade de utilizar programas certificados, devem ter o seu programa sempre a última versão, só assim estarão a cumprir a legislação em vigor, por isso, devem efetuar esta atualização.

A versão SAFT-PT v1_03_1 incorpora também a geração de Recibos no ficheiro XML.

Obrigatória no ato de emitir um recibo para um seu cliente que tenha aderido ao "IVA-Regime de Caixa", consultar: <http://faqs.wincode.pt/index.php?action=show&cat=40>

Texto parcial da portaria que obriga a esta nova versão:

"[Portaria n.º 274/2013](#)

1 — ASPETOS GENÉRICOS

a) As aplicações de contabilidade e ou faturação (incluindo as que emitam documentos de transporte previstos no Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de julho) suscetíveis de apresentação ao cliente para conferência de entrega de mercadorias ou da prestação de serviços) e **as que emitam recibos**, devem, elas próprias, gerar, no conjunto predefinido de registos das bases de dados que produzam, num formato legível e comum, com a estrutura de dados e respetivas restrições previstas, sem afetar a estrutura interna da base de dados do programa ou a sua funcionalidade.

b) **O ficheiro SAF -T (PT) deve ser gerado em formato normalizado, na linguagem XML, respeitando não só o esquema de validação "SAF -T" no endereço <http://www.portaldasfinancas.gov.pt>, como também o conteúdo especificado na presente portaria.** ...

No portal das finanças, o "e-fatura" ainda vai aceitar a versão v1_02_1?

Sim. O portal das finanças está ainda a aceitar a submissão com a versão v1_02_1.

Embora proponha já por defeito a v1_03_1. Não sabemos quando as versões anteriores **serão desativadas** a acreditar na informação que esteve no portal referente à versão v1_01_1, a dizer que só estava disponível até 2013, pensamos que brevemente.

Outras atualizações recentes no programa

Newsletters Wincode

Versão 3.134 - Na submissão de um documento de transporte a AT, é validado a data de carga. Em caso de ultrapassada, pergunta ao utilizador se pretende alterar esta informação; Seleção por defeito de apenas documentos no diários de vendas.

Versão 3.133 - Novas funcionalidades na integração de documentos online:

Possibilidade de eliminação dos documentos online;

Aplicação da descrição da linha criada online na integração de um documento GA (apenas para artigo ZZ);

Entrada no quadro de gestão com visualização de documentos em análise por defeito;

Possibilidade de criação de ficha de cliente rápida para clientes desconhecidos.

Versão 3.132 - Finalizada a adaptação do programa ao **IVA - Regime de Caixa**, tipos de documentos e nu próprias, impressão de documentos com a indicação "IVA - Regime de Caixa", mensuração obrigatória nos documentos contribuintes que aderiram ao regime.

Geração da versão SAFT v1_03_1, ultima versão obrigatória a partir de 1 de outubro de 2013, esta versão essencialmente a gravação e submissão dos recibos emitidos para clientes que aderiram ao IVA - Regime de

Mesmo os contribuintes que não aderiram ao regime tem a obrigação de enviar mensalmente para a AT os recibos efetuaram para os seus clientes que estejam neste regime. O seu cliente deve informa-lo de tal situação e de caso criar um novo tipo de recibo ([Dec.Lei 71/2013](#)).

Versão 3.131 - Atualizada a submissão dos DT à AT, possibilidade de indicação manual do código AT, para documentos os dados das transmissões por telefone. Possibilidade de transformar DT global em DT parciais, alterando a composição do documento, para transmissão das guias efetuadas de abate às guias tiradas para "clientes desconhecidos".

Siga estas alterações ao seu programa na nossa base de conhecimento em
: <http://faqs.wincode.pt/index.php?action=show&cat=37>

Funcionalidades G3 e integração com internet (cloud)

Estão em funcionamento as aplicações web para gerir as vendas online, sincronização da BD G.Administrativa v3 com a cloud na sua página de web

Emissão de encomendas em pagina web -

Experimentar em: (<http://demo.wincode.pt>)

Newsletters Wincode

Elaboração de encomendas através de telemovel, tablets ou portátil (via internet), Consulta existências stocks no momento, saldos cli (sincronizada), Receção dos documentos automaticamente no G3 e enviados para o email, Gestão dos documentos do vendedor, verificação se já entregue pela sede.

Consultas BD Gestão Administrativa V3 em pagina web

Experimentar em: [\(http://demo.wincode.pt/\)](http://demo.wincode.pt/)

Consulta Base de dados de Gestão Administrativa na WEB, Consulta Artigos, ficha, existência, preços, documentos onde entrou, extrato, Contas de clientes, dados da ficha, extrato, documentos do cliente, Consulta Documentos (encomendas,faturas,etc) analisa vendas.

Informação complementar:

Esteja atento à nossa nova [base de conhecimento](#) onde estamos continuamente a colocar informações e esclarecimentos sobre as novas obrigações fiscais, submissão das guias, nova estrutura do ficheiro SAFT, etc.

Consulte as nossas soluções em www.wincode.pt.

ficheiros anexados::

ID de solução Único: #1087

Autor:: Jose Monteiro

Atualização mais recente: 2013-11-23 13:02